

PROJETO de RESOLUÇÃO

nº 5/79

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:-

Artº 1º - O parágrafo 1º do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal para a ter a seguinte redação:-

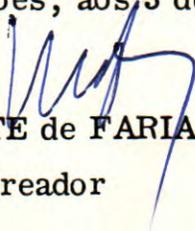
" § 1º - A votação será obrigatoriamente secreta nos seguintes casos:-

I - Apreciação de vetos

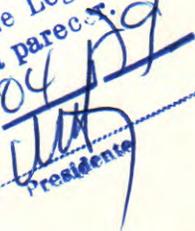
II - Quando for objeto de deliberação a doação de importâncias em dinheiro para pessoas ou entidades, com quaisquer fins. "

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 3 de abril de 1979


VICENTE de FARIA PAIVA

Vereador

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.
03.04.79

Presidente

